



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das Portarias nº 245/2014, 251/2014 e 123/2016 – CGJ/AM;

II - INSTITUIR Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY (sem ônus)**, coadjuvado pelo Magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor-Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA (sem ônus)**, auxiliados pelos servidores: **RAFAEL DE ASSIS FERNANDES CERSÓSIMO (sem ônus)**, **ANA CLARA DA SILVA SOUZA (sem ônus)**, **MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS (com ônus)**, **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO (com ônus)**, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA (com ônus)**, **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL (com ônus)**, **LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS (com ônus)**.

CUMpra-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça